





POSSE

Políclínica

Estadual da

Região

Nordeste

SES

Secretaria de

Estado da

Saúde



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NOME DA UNIDADE GERIDA: POLICLINICA POSSE

MÊS/ANO: JULHO/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, § 1º, inciso VIII e Art. 6º, § 4º, inciso I, § 6º I, II, V, VI e VII, Art. 65-A, inciso II da Lei Estadual nº 18.025/2013, Art. 25º, inciso XXIX do Decreto Estadual nº 10.356/2023 e o Art. 11, inciso VIII, letra d, da Resolução nº 9/2024 – TCE, Item 3..9.4 da Metodologia de avaliação OSC SUBCIC 2024, Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013.

NOME DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS DA O.S	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vínculo	Abono de Férias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
JOSE RONALD ROCHA	DIRETOR PRESIDENTE	(11) 3148-1664	diretor.presidente@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
ANDRE SILVA SADER	DIRETOR FINANCEIRO	(11) 3141-1128	diretor.financeiro@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
DYEGO WALDECK MONTEIRO BRITTO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	(11) 3141-1128	diretor.administrativo@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**

NOME DOS DIRETORES E CHEFIAS DA UNIDADE	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vínculo	Abono de Férias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Diego Mendoza Gouveia	Diretor Tecnico- Médico	(62)99809-6122	diego.gouveia@poli-posse.org.br	PJ	-	-	-	R\$ -	R\$ 8.000,00
Kamylla Divina Brito do Carmo	Gerente Administrativo	(62)99655-7350	kamylla.carmo@poli-posse.org.br	CLT	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 19.075,86	R\$ 5.027,05	R\$ 14.048,81
Adrielly Nunes da Silva	Coordenador da Enfermagem	(62)99672-0531	adrielly-nunes@hotmail.com	CLT	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 8.018,27	R\$ 1.936,49	R\$ 6.081,78
João Pedro Fernandes de Melo	Coordenador de Facilites	(62)99905-4982	joaopedrof1801@gmail.com	CLT	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 5.788,60	R\$ 1.095,76	R\$ 4.692,84
Gisele Rayane Cardoso da Silva	Supervisor Adminstrativo I	(62)99654-1400	gisele.silva@poli-posse.org.br	CLT	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 3.240,80	R\$ 276,45	R\$ 2.964,35

*Acumula diretoria administrativa e financeira até nova eleição.

**Diretoria Estatutária não recebe nenhum tipo de remuneração.

NOTA DE JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 4º, inciso V da lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, para que seja possível a remuneração dos dirigentes, esta deve ser fixada pelo conselho de administração, em valores compatíveis com os de mercado onde, no estado de Goiás, atua a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pela constituição estadual - o que não houve até o presente momento.

FONTE DOS DADOS EXTRAÍDOS: Folha de pagamento/Contrato assinado com terceiros/Estatuto Social

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Posse, 01 de agosto de 2025